



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0610  
2256488/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230.304

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
30 de abril de 1998.

00230304

IMÓVEL: APARTAMENTO 503 do BLOCO 01 - "EDIFÍCIO AVIGNON" - do empreendimento "Residencial Provence", a ser construído com o número 155 - pela RUA "F", com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004555 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL. 43.657, que mede em sua totalidade 45,00 metros de frente para a Rua Projetada F, mais 22,55m, formando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; 103,50m nos fundos pela Ciclovia, em reta; 72,55m a esquerda pela Ciclovia, em reta, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua Projetada F, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Ciclovia e 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno a direita; confronta a direita com o lote 03 do PAL. 43.657, de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A., ou sucessores e nos fundos com a Ciclovia. INSCRIÇÃO NO FRE nºs 1.871.439-4, 1.871.440-2, 1.871.441-0, 1.871.442-8, 1.871.443-6 e 1.871.444-4 (MP), e CL nº 20.194-7. PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 19.07.96 do 21º Ofício, livro 2.108 às fls. 143, registrada em 07.03.97 com o nº 03 na matrícula 208.001. INDECADOR REAL: Livro 4CV, nº 226554, fls. 69v. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.

O Oficial:

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 12 na matrícula 208.001, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 21.10.97 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18.02.98, constam débitos em nome da proprietária; que o empreendimento terá 256 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2256488/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230.304

FICHA  
01  
VERSO

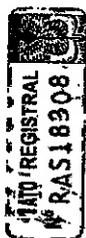
44 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a estacionamento - para visitantes; que os apartamentos 1.201 a 1.208, terão direito a dependências na cobertura; dele constando ainda, documento datado de 26 de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas, de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

AV.02 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 16.08.2001, prenotado em 16.08.2001, com o nº 842.150, às fls. 73 do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7555/01, de 15.08.2001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº N-19540 de 02.02.2001. Pela qual a Rua Mario Agostinelli (Escultor), foi antes conhecida como Rua F do PAL 10314-39014. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2001.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

R - 3 **CESSÃO:** Pela escritura de 29/04/02 de 21º Ofício, livro 2461 fl.146 - prenotada em 30/04/02 com o nº 872467 à fl.268 do livro 1-EP, instruído por contrato de empreitada de 15/02/02, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** de incorporadora do empreendimento feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 28.083.533/0001-01, com sede nesta cidade, por valor correspondente a obrigação de construir 76 unidades e entregá-las prontas e concluídas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2002.-----  
O Oficial: \_\_\_\_\_

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2256488/0209

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

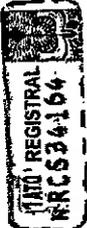
MATRÍCULA  
230304

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

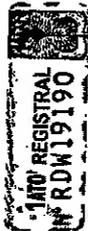
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>

R - 4



**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 19/07/02, prenotado em 24/09/02 com o nº 892795 à fl. 101 do livro 1-ES, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$5.407.091,81, neste valor incluídos outros imóveis, aos juros de 4% pelo sistema TJLP a ser pago no prazo de 120 prestações mensais. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2002. -----  
O Oficial

AV - 5



**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 12/08/03 prenotado em 18/08/03 com o nº 934941 à fl. 122 do livro 1-EZ, instruído pela certidão número 024059 de 14/07/03 da Secretária Municipal de Urbanismo, fica averbado a **CONSTRUÇÃO** do imóvel tendo sido concedido "HABITE-SE" em 11/07/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 053872003-17003010 expedida em 11/08/03. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2003. -----  
O Oficial

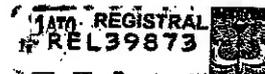
AV - 6



**CANCELAMENTO:** Pelo Instrumento Particular de 11/11/03, prenotado em 24/11/03 com o nº 947457 à fl. 274 do livro 1-FA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, S/A de Janeiro, 08 de dezembro de 2003. -----  
O Oficial

AV - 7

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 8369 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento "RESIDENCIAL PROVENCE", através do  
Segue no verso



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230304

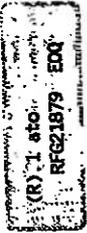
FICHA

2

VERSO

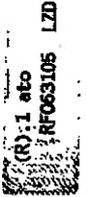
instrumento particular de 30/06/03. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2004.-----  
O Oficial

AV - 8



**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 07/05/04, prenotado em 25/05/04 com o nº 969133 à fl. 156v do livro 1-FD, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1871433-4, GL 20194-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2004.-----  
O Oficial

R - 9



**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/04/04, prenotado em 25/05/04 com o nº 969126 à fl. 156 do livro 1-FD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, em favor de AUGUSTO FREDERICO CAETANO SCHAFFER, brasileiro, engenheiro mecânico, identidade CREA/RJ 145277/D CPF 885.451.647-34 e sua mulher LUCIENE CARRARO SCHAFFER, brasileira, administradora, identidade SSP/DETRAN/RH 09802801-2 CPF 042.018.747-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$207.348,60. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 344238 em 26/04/04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2004.-----  
O Oficial

R - 10



**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula contratada pelos fiduciantes AUGUSTO FREDERICO CAETANO SCHAFFER e sua mulher LUCIENE CARRARO SCHAFFER, em favor do fiduciário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede em São Paulo, CNPJ 61.411.633/0001-87, para garantia do financiamento no valor de R\$35.000,00, aos juros de 11,3866% ao ano, taxa  
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230304

FICHA  
3

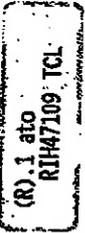
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

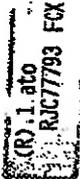
nominal e 12,0000% ao ano, taxa efetiva, pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$526,55, que acrescida dos acessórios elevasse a R\$551,29, cada uma, vencendo-se a primeira em 26/05/04, tendo sido atribuído o valor de R\$211.000,00 para o imóvel em caso de leilão público, Rio de Janeiro, 23 de junho de 2004.-----  
O Oficial

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o instrumento particular que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** no registro 10, para constar que o vencimento da primeira prestação é em 20/05/04. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2004.-----  
O Oficial

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 22/02/06, prenotado em 22/03/06 com o nº 1057763 à fl. 53v do livro 1-FP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, ficando consolidada a propriedade em nome de AUGUSTO FREDERICO CAETANO SCHAFFER e sua mulher LUCIENE CARRARO SCHAFFER. Rio de Janeiro, 31 de março de 2006.-----  
O Oficial



AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 29/08/06, prenotado em 29/08/06 com o nº 1078869 à fl. 215 do livro 1-FR, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3045825-1, CL 20194-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2006.-----  
O Oficial

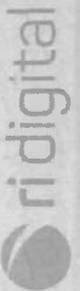


R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/07/06, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2256488/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

230304

FICHA

4

VERSO

prenotado em 14/08/06 com o nº 1076544 à fl. 131v do livro 1-FR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AUGUSTO FREDERICO CAETANO SCHAFFER e sua mulher LUCIENE CARRARO SCHAFFER, em favor de SILVIO ROBERTO MACEDO BRAZ JUNIOR, comerciante, identidade IFP 04483064-4, CPF 722.358.297-91 e sua mulher CATIA REGINA FERNANDES MACEDO BRAZ, do lar, identidade SSP/PR 6952337-8, CPF 833.637.187-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade pelo preço de R\$240.000,00, sendo R\$130.000,00 com a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1113672 em 10/08/06. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2006.

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RJC7794 PRJ

AV - 15

**FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO** não permite aos compradores SILVIO ROBERTO MACEDO BRAZ JUNIOR e sua mulher CATIA REGINA FERNANDES MACEDO BRAZ, negociarem o imóvel com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos a contar da data do instrumento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2006.

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RJC7795 LEM

R - 16

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por SILVIO ROBERTO MACEDO BRAZ JUNIOR e sua mulher CATIA REGINA FERNANDES MACEDO BRAZ, em favor de BANCO BRADESCO. S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida no valor de R\$110.000,00, à taxa nominal de juros de 11,39% ao ano, e efetiva de 12,00% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas, cada uma

Segue na ficha 4

(R).1 ato  
RJC7796 LBZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230304

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 3

no valor de R\$1.502,42, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.626,59, vencendo-se a primeira em 27/08/06. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$240.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2006.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 17

(R).1 ato  
RNO04803 INK

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 8369, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação dos artigos, através do instrumento particular de 28/11/07. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 18

(R).1 ato  
RQ161631 RBW

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 20/12/10, prenotado em 27/12/10 com o nº 1338678 à fl. 268 do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO BRADESCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários SILVIO ROBERTO MACEDO BRAZ JUNIOR e sua mulher CATIA REGINA FERNANDES MACEDO BRAZ. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2011.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 19

**DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 11/03/15, prenotado em 11/03/15 com o nº 1627495 à fl.155 do livro 1-IO, instruído pela certidão de 09/03/15 da 7ª Circunscrição, Matrícula nº 089342 01 55 1987 3 00023 246 0013746 70, fica averbado o **DIVÓRCIO** de SILVIO ROBERTO MACEDO BRAZ JUNIOR e CÁTIA REGINA FERNANDES MACEDO BRAZ, conforme escritura pública de 09/02/15 do 15º Ofício, livro  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>

Documento gerado on-line pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2256488/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230304

FICHA  
4  
VERSO

SB-559, fl.118, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira CATIA REGINA SOUZA FERNANDES, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

O Oficial

EAUF01311 RXV

*[Signature]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

R - 20

**DOAÇÃO:** Pela escritura de 09/02/15 do 15º Ofício, livro SB-570, fl.050, prenotada em 10/03/15 com o nº 1627147 à fl.142v do livro 1-10, fica registrada a **DOAÇÃO DE 50%** do imóvel feita por SILVIO ROBERTO MACEDO BRÁZ JUNIOR, anteriormente qualificado, em favor de CATIA REGINA SOUZA FERNANDES, anteriormente qualificada, tendo sido declarado o valor de R\$645.955,81, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/394588-0 em 10/01/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$645.955,81. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

O Oficial

EAUF01313 IZB

*[Signature]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat.06/0087-RJ

R - 21

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 17/07/15, prenotado em 20/08/15 com o nº 1654999 à fl.245 do livro 1-IR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CATIA REGINA SOUZA FERNANDES, anteriormente qualificada, em favor de ELIANA SANTOS DE SOUZA, brasileira, administradora, identidade SSP/BA 4217131, CPF 016.418.447-36, residente nesta cidade, pelo preço de R\$740.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1977549 em 04/08/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$827.085,38. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MIHN9>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2256488/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
230304

FICHA  
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EBDG09138 SDV

R - 22

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ELIANA SANTOS DE SOUZA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$370.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$750.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$370.000,00. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EBDG09140 QPW

AV - 23

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 21, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0891874-0 série 0715, INTEGRAL, emitida em 17/07/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$370.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 22. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EBDG09141 EFT

AV - 24

**CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 21 de **COMPRA E VENDA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2256488/0209

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0230304-05

MATRÍCULA  
230304

FICHA  
5 VERSO

O Oficial

EBDG09142 TKQ

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 08/3174-RJ

AV - 25 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/11/24, prenotado em 27/11/24 com o nº 2232028 à fl.12 do livro 1-MS, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ELIANA SANTOS DE SOUZA, anteriormente qualificada, realizada em 20/12/24, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$22.735,40. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Matr. 08743

EEWC47056 XQZ

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 07/04/25, prenotado em 08/04/25 com o nº 2256488 a fl. 291v do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ELIANA SANTOS DE SOUZA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 25, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEXG73040 SGE

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2256488/0209

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0230304-05

MATRÍCULA

230304

FICHA

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

transmissão foi pago pela guia nº 2806241 em 27/03/25.  
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$813.669,29. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG71517 RBP

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 22 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$370.000,00. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG71518 YLU

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 23 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG71519 IVA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

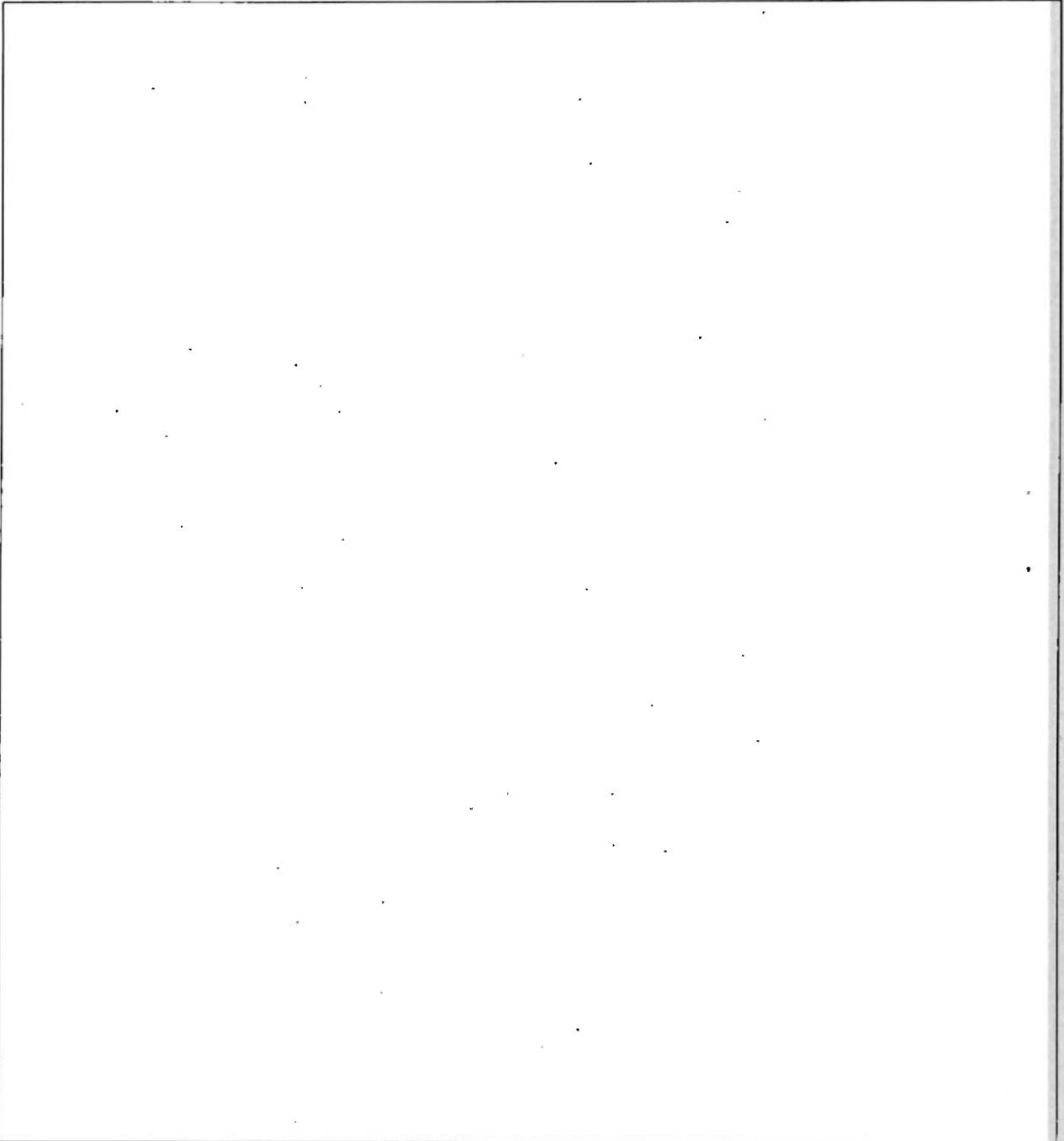
2256488/0209

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

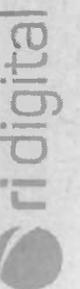


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDJG3-ZSX7H-Y5D9D-5MHN9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2256488 em 08/04/2025, no livro 1-MU, folha 291v, foi registrado/averbado em 16/04/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.130,91
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	46,71
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S   L E G A I S ***		
LEI 3217/99		467,19
LEI 4664/05		116,79
LEI 111/06		116,79
LEI 6281/12		140,15
LEI 691/84 - ISS		125,40

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

230304 - AV.26, AV.27, AV.28

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

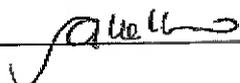
EEXG71517 RBP - EEXG71518 YLU - EEXG71519 IVA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 17001/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.363,36, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 16/04/2025, acima discriminados.



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

**Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430**